



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.349

Altera parte da Resolução CEPE nº 3.687, que aprovou criação da “Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)” e instituiu o seu Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a sugestão apresentada pela Coordenadoria da Comissão de Ética no Uso de Animais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o item VII do artigo 2º da Resolução nº 3.687, que aprovou criação da “Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)” e instituiu o seu Regimento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A CEUA-UFOP será formada por um representante e seu suplente da seguinte forma:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....



VII - um Médico Veterinário com experiência em experimentação animal, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

25 MAR 2011 - 013